



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assessoria Especial do Gabinete do Secretário
Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
Telefone: (82) 3315.9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

Memorando n.º E:11/2025/Assessoria Especial do Gabinete do Secretário

A sua Senhoria,

Jefferson Correia Cirqueira

Secretário Executivo de Gestão Interna

Assunto: Contratação da empresa de Rating de Crédito Corporativo - CCR, STANDARD & POOR'S - S&P GLOBAL RATINGS.

Prezado,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho, por meio do presente, expor e requerer o que se segue.

Em razão da necessidade de continuidade na avaliação da capacidade de crédito do Estado de Alagoas, solicita-se a adoção das providências necessárias para a recontração da empresa estrangeira STANDARD & POOR'S - S&P GLOBAL RATINGS, que tem realizado a avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado em escala nacional e global. A presente solicitação se dá em razão do encerramento do Contrato nº 027/2017, que ocorre no dia 1º de março de 2025.

O principal objetivo da avaliação de rating é indicar a capacidade do Estado de Alagoas de honrar suas obrigações financeiras perante potenciais credores. Dessa forma, o rating funciona como um parâmetro essencial para avaliar o grau de risco associado a emissões de dívida, impactando diretamente a atratividade do Estado para investimentos e a mitigação de riscos relacionados a atrasos ou inadimplência.

Ademais, a análise de rating realizada por uma agência global confere maior transparência às finanças públicas do Estado, proporcionando um ambiente mais favorável para atração de investimentos produtivos. A visibilidade conferida por essa avaliação permite que investidores estrangeiros e nacionais tenham segurança ao alocar recursos no Estado de Alagoas, uma vez que tomadores de decisão priorizam localidades que apresentam condições claras e estáveis para investimentos. Dessa forma, entes públicos que possuem essa certificação saem à frente na captação de investidores qualificados.

Além disso, a avaliação de crédito por agência independente representa um instrumento essencial para a gestão fiscal do Estado, fornecendo insumos estratégicos para o planejamento e monitoramento da política fiscal estadual. A partir dos relatórios produzidos, a administração pública dispõe de informações

qualificadas para revisão de diretrizes, aprimoramento da governança financeira e definição de estratégias para fortalecimento da solidez fiscal do Estado.

As avaliações realizadas pela S&P Global Ratings são, portanto, de extrema importância, pois têm evidenciado a evolução fiscal positiva do Estado de Alagoas nos últimos anos. Esse fator contribui diretamente para a percepção de estabilidade e confiabilidade do Estado perante o mercado, favorecendo a captação de investimentos e a dinamização da economia local, além de criar um ambiente propício para o crescimento sustentável do Produto Interno Bruto -PIB estadual.

Diante da relevância da manutenção da análise de rating, a recontratação da S&P Global Ratings se justifica não apenas pelo seu reconhecimento internacional como uma das maiores e mais respeitadas agências de classificação de risco do mercado, mas também pelo histórico de qualidade e confiabilidade dos serviços prestados ao Estado de Alagoas ao longo dos anos de vigência contratual. A continuidade dessa parceria representa um diferencial estratégico para a gestão financeira estadual, garantindo credibilidade perante os investidores e segurança na condução das políticas fiscais e econômicas do Estado.

Ainda, consta em anexo a proposta apresentada pela empresa, bem como os documentos necessários a contratação em comento (doc. xxxxxxxx).

Dessa forma, solicitamos que seja envidados esforços no sentido de promover a contratação da empresa referida, para que a mesma continue a promover com a avaliação de rating da capacidade do Estado de Alagoas de honrar suas obrigações financeiras perante potenciais credores.

Atenciosamente,

Processo n.º E:01500.0000010722/2025

**Revisão 00 SEI
ALAGOAS**

**SEI n.º Documento
30915216**



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Assessoria Especial do Gabinete do Secretário

Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
Telefone: (82) 3315.9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria do Tesouro Estadual

Responsável (eis) pela Demanda: Monique Souza de Assis - Secretaria do Tesouro Estadual - Matrícula 306

Telefones: (82) 98122-2672

EMAILS: monique.sdassis@sefaz.al.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente processo visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de classificação de riscos para elaboração do Rating de Crédito Corporativo ("CCR") do Estado de Alagoas, em escala nacional e global. O principal objetivo da avaliação de rating é indicar a capacidade do Estado de Alagoas de honrar suas obrigações financeiras perante potenciais credores. Dessa forma, o rating funciona como um parâmetro essencial para avaliar o grau de risco associado a emissões de dívida, impactando diretamente a atratividade do Estado para investimentos e a mitigação de riscos relacionados a atrasos ou inadimplência.

TIPO DO OBJETO

COMPRA ()

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

() Fornecimento contínuo

Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Consumo

Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

() Permanente

Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

SERVIÇO (X)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

(X) Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- 1. os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- 2. o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- 3. contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

1. () Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se

refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (CATMAT/CATSER):

ITEM	CASTER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
01	25771	Prestação de serviços de avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado em escala nacional e global.	1	1

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O principal objetivo da avaliação de rating é indicar a capacidade do Estado de Alagoas de honrar suas obrigações financeiras perante potenciais credores. Dessa forma, o rating funciona como um parâmetro essencial para avaliar o grau de risco associado a emissões de dívida, impactando diretamente a atratividade do Estado para investimentos e a mitigação de riscos relacionados a atrasos ou inadimplência.

Ademais, a análise de rating realizada por uma agência global confere maior transparência às finanças públicas do Estado, proporcionando um ambiente mais favorável para atração de investimentos produtivos. A visibilidade conferida por essa avaliação permite que investidores estrangeiros e nacionais tenham segurança ao alocar recursos no Estado de Alagoas, uma vez que tomadores de decisão priorizam localidades que apresentam condições claras e estáveis para investimentos. Dessa forma, entes públicos que possuem essa certificação saem à frente na captação de investidores qualificados.

Além disso, a avaliação de crédito por agência independente representa um instrumento essencial para a gestão fiscal do Estado, fornecendo insumos estratégicos para o planejamento e monitoramento da política fiscal estadual. A partir dos relatórios produzidos, a administração pública dispõe de informações qualificadas para revisão de diretrizes, aprimoramento da governança financeira e definição de estratégias para fortalecimento da solidez fiscal do Estado.

As avaliações realizadas pela S&P Global Ratings são, portanto, de extrema importância, pois têm evidenciado a evolução fiscal positiva do Estado de Alagoas nos últimos anos. Esse fator contribui diretamente para a percepção de estabilidade e confiabilidade do Estado perante o mercado, favorecendo a captação de investimentos e a dinamização da economia local, além de criar um ambiente propício para o crescimento sustentável do Produto Interno Bruto -PIB estadual.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante desse contexto, a análise de rating por empresa global possibilita uma maior transparência às finanças públicas do Estado e traz um maior incentivo em atrair investimentos produtivos ao Estado, pois dá maior visibilidade a economia local para todos os atores significativos que pensam em investir no Brasil, tendo em vista que estes atores sempre procuram por localidades em que haja condições claras e seguras para aportar seus recursos, assim, os entes públicos que possuem este tipo de avaliação sempre saem na frente dos demais nas buscas por investidores qualificados.

Vale destacar que a avaliação de crédito realizada por agência independente é um excelente instrumento de avaliação da gestão fiscal do Estado, gerando informações de relevância que servem de insumo para os gestores das finanças públicas estaduais na condução dos processos de monitoramento, revisão e proposição de diretrizes para a política fiscal do Estado.

Diante disto, as avaliações elaboradas são de extrema importância uma vez que estas evidenciam a melhora fiscal do Estado de Alagoas ao longo dos últimos anos, o que gera uma percepção de estabilidade, previsibilidade e confiabilidade, atraindo investimentos produtivos e investidores qualificados, dinamizando a economia e criando condições para um crescimento maior do

produto interno bruto.

Destacamos ainda que a escolha pela contratação da empresa S&P Global Ratings se deu pelo fato desta ser uma das agências de rating que são reconhecidas internacionalmente como as maiores existentes e de maior credibilidade no mercado.

4. QUANTIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada como agência de avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado de Alagoas, em escala nacional e global:

LOTE 01

ITEM	CATSER	ESPECIALIZAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
01	25771	Prestação de serviços de de avaliação de Rating de Crédito Corporativo - CCR do Estado em escala nacional e global.	1	1

Especificações detalhada do objeto:

- que o profissional detenha a habilitação pertinente;
- que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido;
- que a especialização seja notória; e
- que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO:

O valor global da contratação é de **US\$ 32,000.00 (trinta e dois mil dólares).**

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO (data em que deve ser iniciada a execução contratual):

Estimativa de prazo de conclusão do processo: **12 (doze) meses.**

7. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação (nome, cargo, CPF, matrícula):

AGENTE PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Monique Souza de Assis - Secretaria do Tesouro Estadual

CPF: 154.446.887-35

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ **Alto – contratações acima de 06 meses**
☐ Médio – Contratações de 04 a 06 meses
☐ Baixo – Contratação de até 03 meses

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC 2025):

A demanda encontra-se alinhada Plano de Contratações anuais 2025 desta SEFAZ, conforme Documento PCA 2025 (X)

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

O objeto de contratação não possui vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Processo
nº E:01500.0000010722/2025

Revisão 00 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
31139803

São Paulo, 18 de Março de 2025

À
Superintendência Especial de Política Fiscal
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas
Rua General Hermes, 80 – Cambona
CEP 57017-900 – Maceió, AL

A/C.: Marcos Freitas
mvfreitas@sefaz.al.gov.br
+55 61 999446026

Prezado Marcos,

Temos o prazer de manifestar o interesse da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P Global Ratings") em manter o acompanhamento anual do Rating de Crédito Corporativo ("CCR"), de longo prazo em escala nacional e global, do Estado de Alagoas, referente ao período de 2025/2026.

Para procedermos ao acompanhamento dos rating listados acima, considerando o período de 2025 cobraremos US\$15,600.00 (quinze mil e seiscentos dólares) para escala nacional e US\$32,000.00 (trinta e dois mil dólares) para escala global.

Gostaríamos de informar que a presente correspondência é apenas uma proposta, um indicativo de valores, não constituindo qualquer tipo de acordo formal ou contrato. Para efeitos de cobrança, os valores previamente acordados serão convertidos a PTAX referentes ao dia anterior ao pagamento.

Os valores deverão ser pagos em até 10 dias após o recebimento da fatura/invoice, em favor da conta bancária da Standard and Poor's Ratings do Brasil Ltda., titularidade da procuradora da S&P Global Ratings no Brasil, ou diretamente para a conta bancária de titularidade da S&P Global, USA:

Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.
CNPJ: 02.295.585/0001-40
Citibank
C/C: 0146544-9-9
Ag.:Nº 001

Standard & Poor's Financial Services, LLC
Bank of America
San Francisco - CA
C/C: 12334-02500
ABA Nº 0260-0959-3

Todo e qualquer tributo incidente sobre qualquer ato e/ou operação resultante das operações previstas neste indicativo de preço serão incorridos pelo Estado, conforme definido pela legislação tributária aplicável.

O valor do depósito efetuado deve corresponder a 85% do valor total a ser pago, e os 15% restantes serão objeto de recolhimento de imposto de renda na fonte sob o código 0422. Lembramos ainda que, de acordo com a lei artigo 6 da Lei 10.332 de 19 de dezembro de 2001, o Estado deverá recolher o CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico), à alíquota de 10% do valor de cada parcela paga utilizando o código 8741;
A presente proposta é válida por um prazo de 30 dias contados a partir dessa data.

Aguardamos o seu “De acordo” neste mesmo documento para o andamento do processo.

Atenciosamente,

S&P Global Ratings

Taís Barres

Associate Director, Sustainable Finance